



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

Viana, 02 de Abril de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja recebida e posteriormente incluída na Ordem do Dia o **Voto de Louvor**:

Aos Guardas Municipais de Viana **CAIO MURILO OLIVEIRA SANTOS e FRANK DANE VENTURA DA SILVA**, pelo exemplar desempenho e bravura demonstrados na ocorrência de flagrante de violência doméstica e cárcere privado, noticiada no jornal A Gazeta, em 25 de março de 2025. O profissionalismo e a rápida intervenção dos agentes foram cruciais para interromper a agressão, prender o agressor e prestar socorro à vítima.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Louvor visa reconhecer e enaltecer a atuação fundamental dos Guardas Municipais de Viana, que, com diligência e coragem, flagraram e interromperam um grave caso de violência doméstica e cárcere privado, conforme amplamente divulgado pela mídia local, fato ocorrido dia 25 de março no bairro Coqueiral de Viana.

A ocorrência, marcada pela brutalidade e desumanidade do agressor, exigiu dos agentes da Guarda Municipal uma resposta imediata e eficaz. A pronta intervenção dos Guardas Municipais não apenas impediu que a violência continuasse, como também garantiu a segurança e o amparo da vítima, demonstrando o compromisso da corporação com a defesa dos direitos humanos e o combate à violência contra a mulher.

A ação dos Guardas Municipais é um exemplo de profissionalismo, dedicação e preparo, e merece ser reconhecida e valorizada por esta Casa Legislativa. A homenagem se justifica como forma de incentivar a continuidade do trabalho de excelência prestado pela Guarda Municipal de Viana. Dessa forma, proponho esta homenagem aos nobres guerreiros.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

LISTA DOS HOMENAGEADOS

- 1) CAIO MURILO OLIVEIRA SANTOS
- 2) FRANK DANE VENTURA DA SILVA

Atenciosamente,

LUCAS CASAGRANDE

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 02/04/2025 13:57

Checksum: **59BE9B3B481820CA423E76D555B76645B8284ECF7D2E6391763A8AA2185FC4E0**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.